

## **Relatório Internacional sobre a Liberdade Religiosa EM ANGOLA EM 2012**

### **Apresentação Sumária**

A Constituição e outras leis e políticas protegem a liberdade religiosa e, na prática, de um modo geral, o governo respeitou essas determinações. O respeito do governo pela liberdade religiosa não se alterou significativamente ao longo do ano.

Foram efectuados relatos de discriminação social com base na filiação, crença ou prática religiosa.

Representantes da Embaixada dos EUA discutiram a liberdade religiosa com o governo e encorajaram-no a autorizar que os muçulmanos e os membros de outros grupos religiosos minoritários pudessem expressar a sua fé livremente. A Embaixada também manteve contactos regulares e abertos com vários grupos religiosos, incluindo alguns que o governo não reconhece a nível oficial.

### **Secção I. Demografia Religiosa**

O governo calcula que a população se situe em aproximadamente 20 milhões. O último recenseamento oficial foi em 1970. A maioria da população é cristã. A Igreja Católica estima que 55 por cento da população é católica, enquanto o governo calcula que esse número se situe nos 70 por cento. O Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos estima que 25 por cento da população segue um misto de crenças cristãs e tradicionais; 10 por cento segue tradições protestantes, nomeadamente metodistas, baptistas, adventistas, congregacionalistas (Igreja Unida de Cristo) e Assembleias de Deus; e 5 por cento da população pertence a igrejas evangélicas brasileiras. Uma pequena parte da população rural pratica o animismo ou crenças religiosas indígenas. Existe uma pequena comunidade muçulmana, calculada não oficialmente em 80.000 a 90.000 aderentes, sendo a maioria imigrantes da África Ocidental ou de origem libanesa. Algumas fontes muçulmanas estimam este número em cerca de 500.000, mas não é possível confirmar a estimativa.

Existem aproximadamente 450 a 500 judeus, principalmente israelitas.

### **Secção II. Respeito da Liberdade Religiosa por Parte do Governo**

#### **Quadro Jurídico-Político**

## ANGOLA

A Constituição e outras leis e políticas protegem a liberdade religiosa. A Constituição define o país como um Estado laico, com separação entre a Igreja e o Estado. O Estado reconhece e respeita diversos grupos religiosos, que são livres de organizar e levar a cabo as suas actividades se observarem a Constituição e a lei. A Constituição prevê a liberdade de consciência, de religião e de culto, e também prevê o direito a ser objector de consciência.

Os grupos religiosos devem requerer o seu estatuto legal junto dos Ministérios da Justiça e da Cultura. O estatuto legal concede aos grupos religiosos o direito de actuar como pessoas jurídicas no sistema judicial, garante o seu estatuto como grupos religiosos oficialmente registados, para além de lhes permitir a construção de escolas e locais de culto. De acordo com a lei, para um grupo religioso obter estatuto legal, deve ter mais de 100.000 membros e estar presente em 12 das 18 províncias do país. Os chefes religiosos devem dar informações sobre a doutrina ou filosofia do seu grupo, estrutura organizacional e localização física.

O governo observa os seguintes feriados nacionais religiosos: Sexta-feira Santa, Dia de Todos os Santos e Dia de Natal.

### **Práticas Governamentais**

Não houve relatos de abusos de liberdade religiosa; no entanto, o governo impôs restrições que afectaram membros de grupos religiosos minoritários.

A exigência de um elevado número de adesões para os grupos religiosos adquirirem estatuto legal restringiu o seu registo. O governo continuou a reconhecer 83 grupos religiosos registados, mas não registou novos grupos. A última vez que o governo registou um grupo novo foi em 2004. Desde 1991, mais de 900 organizações solicitaram o reconhecimento oficial sem sucesso. O governo não concedeu estatuto legal a nenhuma organização muçulmana. Supostamente, mais de 2.000 organizações teriam continuado a funcionar sem estatuto legal. Em geral, o governo, permitiu que estas organizações existissem, funcionassem e crescessem sem reconhecimento legal.

Em Abril, o governo realizou um workshop para debater as preocupações com a suposta proliferação de grupos religiosos e crenças não tradicionais (isto é, para além dos principais grupos cristãos tradicionalmente presentes no país). O workshop identificou alguns grupos religiosos conhecidos por acusarem as crianças de bruxaria ou por aceitarem pagamentos por curas pela fé.

## ANGOLA

Líderes de grupos muçulmanos divulgaram que os muçulmanos não podiam praticar o islamismo livremente porque o governo não reconhecia o Islão e interveio selectivamente para encerrar mesquitas, escolas e centros comunitários. Embora os funcionários governamentais tenham afirmado que o governo protegeu grupos religiosos sem estatuto legal e não encerrou mesquitas ou outras instalações islâmicas, houve vários relatos de encerramento de mesquitas ou impedimento da sua construção por parte das autoridades locais.

Em Janeiro, a polícia local do Dundo, na província de Lunda Norte, alegadamente impediu duas vezes que um grupo muçulmano construísse uma mesquita, apesar do grupo ter uma licença para a construir. Alegadamente, a polícia destruiu os alicerces da mesquita num local, orientando o grupo para a construir noutro local. No entanto, quando a construção da mesquita foi iniciada no novo local, a polícia demoliu-a, alegadamente, e disse ao grupo que não a podia construir.

Em Maio, na cidade do Kuito, Província do Bié, a Direcção Nacional de Investigação Criminal (DNIC), alegadamente, acorrentou as portas de um grande edifício residencial/comercial utilizado como mesquita pelos muçulmanos locais. O representante da DNIC alegadamente disse que tinha ordens para encerrar o prédio e informou a comunidade muçulmana de que não podia reunir-se ali. Os líderes muçulmanos do Kuito e Luanda escreveram várias cartas às autoridades do DNIC, mas nunca obtiveram resposta. O assunto não foi resolvido até ao final do ano.

Os organismos governamentais, grupos religiosos e organizações da sociedade civil continuaram as suas campanhas contra as práticas religiosas indígenas que envolvem xamãs, sacrifícios de animais ou “feitiçaria”. O objectivo declarado destas campanhas foi o de desencorajar práticas abusivas que incluíam negligência intencional ou abuso físico, particularmente de mulheres, crianças e idosos. De acordo com o Instituto Nacional para os Assuntos Religiosos (INAR), os casos de práticas abusivas diminuíram significativamente devido às campanhas e directivas governamentais.

Em Outubro, as autoridades locais encerraram 19 igrejas não registadas na Província do Namibe. As autoridades declararam que as igrejas estavam a funcionar sem licença, em residências particulares, muitas vezes, como meio de ganhar dinheiro.

### **Secção III. Respeito da Liberdade Religiosa por Parte da Sociedade**

## ANGOLA

Foram efectuados relatos de discriminação social com base na filiação, crença ou prática religiosa.

Membros da sociedade civil criticaram a igreja católica por ter uma relação estreita com o partido no poder. A crítica centrou-se no apoio público dos principais líderes católicos ao partido no poder, o Movimento Popular para a Libertação de Angola – Partido do Trabalho (MPLA) durante as eleições presidenciais de Agosto e ao alegado tratamento preferencial, incluindo o financiamento que o MPLA deu à igreja em troca.

Havia um mal-estar da sociedade em geral relativamente a novos grupos religiosos, mais pequenos, como as muitas pequenas "igrejas familiares" abertas nos últimos anos, geralmente com apenas uma dúzia de membros. Observadores de grupos religiosos estabelecidos há mais tempo acusaram os fundadores dessas pequenas igrejas de tentar obter lucro. Os críticos disseram que os líderes de algumas igrejas familiares exploravam o segmento mais pobre da população e exigiam dezenas ou centenas de dólares em dízimos em troca de promessas de vida longa, prosperidade ou milagres. Os críticos também afirmaram que alguns grupos religiosos criaram as suas próprias ONG, cujos lucros eram canalizados para os pastores em vez de ajudarem os pobres.

Os líderes religiosos e outros líderes sociais ocasionalmente criticaram o Islão, em reuniões ou na imprensa. Em Abril um participante num workshop patrocinado pelo governo sobre o crescimento de religiões não tradicionais (isto é, que não são convencionalmente cristãs) declarou que o Islão não era bem-vindo em Angola. Em Junho um jornal online publicou um artigo de opinião intitulado: "Em defesa do cristianismo em Angola: o Islão é a Semente da Ruína". Dezenas de comentários de leitores apoiaram este ponto de vista.

A imprensa criticou frequentemente os imigrantes da República Democrática do Congo por importarem fés sincréticas não tradicionais, e acusou-os de abuso e bruxaria.

### **Secção IV Política do Governo dos E.U.A.**

Os representantes da embaixada dos E.U.A. discutiram a liberdade religiosa com os representantes do governo e encorajaram-nos a permitir que os muçulmanos prestassem culto livremente e construíssem mesquitas. Os funcionários da embaixada também debateram com autoridades da sociedade civil e do governo as suas preocupações relacionadas com a possibilidade de as crenças e os costumes

## ANGOLA

tradicionais poderem conduzir a práticas abusivas incluindo negligência intencional ou abuso físico. Os representantes da embaixada encorajaram o governo a respeitar as crenças religiosas dos seus cidadãos e a condenar a prática de culpar os cidadãos vulneráveis (particularmente mulheres, crianças e idosos) pelos problemas sociais ou económicos.

A Embaixada dos E.U.A. manteve contactos regulares e abertos com vários grupos religiosos, incluindo alguns que não são oficialmente reconhecidos pelo governo. Os funcionários da embaixada falaram de tolerância religiosa e respeito durante a cerimónia de Eid al-Adha numa mesquita em Luanda. Em conversas e reuniões privadas, os funcionários da embaixada encorajaram os representantes dos grupos muçulmanos e cristãos a interagirem com mais frequência e a procurarem apoiar-se uns aos outros através do diálogo inter-religioso.